

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 260/2025

Processo: INTERMAT-PRO-2022/03956

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MANOEL SILVA LEITE.

OBJETO: Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Nova Marilândia - MT, ambas devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arenápolis - MT, sob a matrícula nº 12.739, sob a Fls. 089, Livro nº 02, sob a matrícula nº 13.714, sob a Fls. 064, Livro nº 02, descritas a seguir:

- I) Área de 29,4942 hectares (vinte e nove hectares, quarenta e nove ares e quarenta e dois centiares), denominada "Fazenda Boa Sorte - Área A".
- II) Área de 122,5193 hectares (cento e vinte e dois hectares, cinquenta e um ares e noventa e três centiares), denominada "Fazenda Boa Sorte - Área B".

VALOR:

- I. O montante de R\$ 11.577,33 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente à área denominada "Fazenda Boa Sorte - Área A";
- II. O montante de R\$ 48.092,37 (quarenta e oito mil e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), referente à área denominada "Fazenda Boa Sorte - Área B".

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 47.735,75 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), já considerado o abatimento do desconto legal previsto no Parágrafo Único desta Cláusula, assim distribuído:

- I) O montante de R\$ 9.261,86 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente à área denominada "Fazenda Boa Sorte - Área A";
- II) O montante de R\$ 38.473,89 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente à área denominada "Fazenda Boa Sorte - Área B".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MANOEL SILVA LEITE E CÔNJUGE, contratado.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d0f33cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar